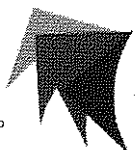


HELLEY
RIBEIRO NEVES
80036341568

Assinado digitalmente por HELLEY RIBEIRO NEVES:
80036341568
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, ou=RPB e-CPE A1,
ou=AR, ou=AR SOLUCOES CERTIFICADORAS -
RELEM, ou=2272931000103, cn=HELLEY RIBEIRO
NEVES, email=80036341568
Razão: I am the author of this document
Localidade:
Data: 2019-12-13 08:51:10
Port: Roadster Versão: 9.4.1



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2019

FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 119/2019 – CPL/ARSER, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 06700.013051/2019, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Ribeiro Indústria e Comércio Eireli
CNPJ:	04.445.422/0001-21
Endereço:	Av. Senador Nilo Coelho, 417, Brindes, Guanambi/BA. CEP 46.430-000
Telefones:	(77) 3452-0641/ 3452-0005
Representante Legal:	Helley Ribeiro Neves. Identidade: 72009605/SSP-BA. CPF: 800.363.415-68
E-mail:	amintasmg@gmail.com madeiras.r@hotmail.com

ITENS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Especificação do(s) item(s)	Marca Fabricante Modelo	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
5	Porta em madeira lisa prensada (completa c/ ferragens) fechadura externa 0,80 / 2,10 Catmat: 10910	Madeiraira Ribeiro	Und.	215	101,77	21.880,55
6	Porta em madeira lisa prensada (completa c/ ferragens) fechadura externa 1,00 / 2,10 Catmat: 10910	Madeiraira Ribeiro	Und.	166	179,97	29.875,02
7	Porta em madeira lisa prensada (completa c/ ferragens) fechadura externa 0,70 / 2,10 Catmat: 10910	Madeiraira Ribeiro	Und.	169	101,69	17.185,61
8	Porta em madeira lisa prensada (completa c/ ferragens) fechadura externa 0,60 / 2,10 Catmat: 10910	Madeiraira Ribeiro	Und.	172	100,44	17.275,68
9	Porta em madeira lisa prensada (completa c/ferragens) fechadura externa	Madeiraira	Und.	182	119,00	21.658,00



	0,90 / 2,10 Catmat: 10910	Ribeiro				
10	Caixa de porta em madeira maçaranduba 0,80 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	198	86,90	17.206,20
11	Caixa de porta em madeira maçaranduba 1,00 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	166	108,62	18.030,92
14	Caixa de porta em madeira maçaranduba 0,60 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	170	81,39	13.836,30
16	Porta em madeira lisa maciça completa c/ ferragens) 1,00 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	95	185,00	17.575,00
18	Porta em madeira lisa maciça (completa c/ ferragens) 0,60 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	90	147,00	13.230,00
19	Porta em madeira lisa maciça (completa c/ ferragens) 0,90 / 2,10 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	90	155,00	13.950,00
26	Janela de madeira (completa c/ ferragens) 0,80 / 0,50 Catmat: 10910	Madeira Ribeiro	Und.	66	199,99	13.134,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 214.837,28 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 119/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no anexo B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 119/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia



3. A lista de material nº 1448/2018 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

01	ÓRGÃO GERENCIADOR	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER	
PARTICIPANTES			
02	SEMINFRA	08	SLUM
03	SEMDS	09	SIMA
04	SEDET	10	SEMAS
05	SEMTABES	11	SMS

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESAO.

- 

HELLEY
RIBEIRO
NEVES:
80036341568

Digitally signed by HELLEY RIBEIRO
NEVES:80036341568
DN: cn=HELLEY RIBEIRO, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=AR, ou=AR
SERVIDORES, ou=AR, ou=AR
OU=2279931000103, CN=HELLEY RIBEIRO
NEVES:80036341568
Reason: I am the author of this document
Date: 2018.12.13 08:53:37
Foxit Reader Versão: 9.4.1



ARSER
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
- 11.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 12.** A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1** Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3** Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1** Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14.** O registro poderá ser CANCELADO:
- I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força**

HELLEY
RIBEIRO
NEVES:

80036341568

Digitalmente assinado por HELLEY
RIBEIRO NEVES: 80036341568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SOLIMÕES CERTIFICADORA - BELEM,
OU=22799581000103, CN=HELLEY
RIBEIRO NEVES: 80036341568
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2019-12-13 08:55:27
Foxit Reader Versão: 9.4.1



ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.10 cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 18 de Dezembro de 2019.

HELLEY
RIBEIRO NEVES
80036341568

Digitalmente assinado por HELLEY RIBEIRO NEVES:
80036341568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SOLIMÕES CERTIFICADORA - BELEM,
OU=22799581000103, CN=HELLEY RIBEIRO NEVES:
80036341568
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2019-12-13 08:55:47
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Helley Ribeiro Neves
RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Rodrigio Borges Fontan
Diretor Presidente

Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 18/12/19
Edandro Gondeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8

ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	R. Mal. Roberto Ferreira (Antiga Rua da Praia) 71 - Centro, Maceió - AL, 57020-680 Telefone (82) 3315-3678
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇO
2	SEMAS	Rua Oldemburgo Paranhos, Nº 597, Farol – Maceió/AL. (Almoxarifado)
3	SMS	Rua Dias Cabral, 569, Centro CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180
4	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
5	SEMTABES	Rua Barão de Anadia, 85, Centro CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260
6	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 // Fone: (82) 3315-2600 // Disque Limpeza 0800 082 2600
7	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055
8	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol CEP 57050-015 // Fones: (82) 3315-4754 /4750 /4761




**HELLEY
RIBEIRO
NEVES:
80036341568**

Digitalmente assinado por HELLEY RIBEIRO
 NEVES:80036341568
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
 AT: OU=ALD, OU=AR SOLIMÕES
 CERTIFICADORA - BELEM,
 OU=22759531000103, CN=HELLEY RIBEIRO
 NEVES:80036341568
 Razão: I am the author of this document
 Local: 2019-12-13 08:56:16
 Foxit Reader Versão: 9.4.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL												
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS												
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO												
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	PARTICIPANTES	SMS	SIMA	SEMINFRA	SEMAS	SEMDS	SLUM	SEDET	SEMTABES	TOTAL P/ ITEM
5	PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,80 / 2,10 -	UN	150			30	20			15		215
6	PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 1,00 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 1,00 / 2,10	UN	150			15	1					166
7	PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,70 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,70 / 2,10	UN	150			10	1			8		169
8	PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/ FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,60 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/	UN	150			10	10			2		172

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

HELLEY
RIBEIRO
NEVES:
80036341568

Documento assinado por HELLEY RIBEIRO
NEVES 80036341568
CPF: 03.95.014-01-0001, OUF: SE/AL
FEDERAL DO BRASIL - RFB, OUF: RFB - CPF: 03.95.014-01-0001, OUF: SE/AL
QUANTIDADE: 01, VALOR: 0,00000000, CN: HELLEY
RIBEIRO NEVES: 80036341568
Localizado:
Data: 2019-12-13 08:56:40
Folha: 1 de 1



	FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,60 / 2,10										
9	PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,90 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA PRENSADA (COMPLETA C/FERRAGENS) FECHADURA EXTERNA 0,90 / 2,10	UN	150		10	20			2		182
10	CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 0,80 / 2,10 - CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 0,80 / 2,10	UN	150		30	10			8		198
11	CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 1,00 / 2,10 - CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 1,00 / 2,10	UN	150		15	1					166
14	CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 0,60 / 2,10 - CAIXA DE PORTA EM MADEIRA MAÇARANDUBA 0,60 / 2,10	UN	150		10	10					170
16	PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA COMPLETA C/ FERRAGENS) 1,00 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA COMPLETA C/ FERRAGENS) 1,00 / 2,10	UN	70		15	10					95

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Macaé/AL - CEP: 57020-680

**HELLEY
RIBEIRO
NEVES:**
80036341568

Digitalmente assinado por HELLEY RIBEIRO
NEVES:80036341568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT: CA=VALIO, OU=AR SOLIMÕES
CERTIFICADO - SELENIA
OU=2739931000103, CN=HELLEY RIBEIRO
NEVES:80036341568
Respect to the author of this document
13/04/2016
Data: 2016-12-13 09:57:00
Font Reader Versão: 8.4.1



18	PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,60 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,60 / 2,10	UN	70		10	10					90
19	PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,90 / 2,10 - PORTA EM MADEIRA LISA MACIÇA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,90 / 2,10	UN	70		10	10					90
26	JANELA DE MADEIRA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,80 / 0,50 - JANELA DE MADEIRA (COMPLETA C/ FERRAGENS) 0,80 / 0,50	UN	50		10	6					66

Handwritten signature

HELLEY
RIBEIRO NEVES
80036341568

Digitalmente assinado por HELLEY RIBEIRO
 NEVES 80036341568
 CN=C=BR, O=MCP Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1,
 DN=VALER OUMAR SOLUTIONS CERTIFICADORA
 - SELM, OU=2755251000103, CN=HELLEY
 RIBEIRO NEVES 80036341568
 I am the author of this document
 Date 2019-12-13 08:57:22
 Font Reader Versão 3.4.1

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva



